



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA CÂMARA



PROJETO de Lei \_\_\_\_\_

Nº 04/26, de 13/02/26

Assunto / Ementa: Dispõe sobre a decretação de feriado municipal a segunda-feira subsequente ao encerramento da Exposição Agropecuária de Espera Feliz, e dá outras providências.

AUTORIA / Vereador (a): Executivo Municipal

## ANDAMENTO

Data	Encaminhamento	Visto	Observação
13/02/26	protocolo	(R)	
13/02/26	comissões: justiça/finanças	(R)	
24/02/26	parecer/comissão justiça	(R)	
24/02/26	aprovado turno único	(R)	
25/02/26	encaminhado para sanção	(R)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG  
Tel.: (32) 3746-1306



**CÂMARA MUNICIPAL**  
PROJETO DE LEI Nº 04/2026, de 13 de fevereiro de 2026  
**ESPERA FELIZ - MG**  
**ENTRADA**  
13/02/2026

PROJETO DE LEI Nº 04/2026, de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a decretação de feriado municipal a segunda-feira subsequente ao encerramento da Exposição Agropecuária de Espera Feliz, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, OZIEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal a segunda-feira subsequente ao encerramento da Exposição Agropecuária de Espera Feliz - MG, em comemoração ao encerramento do referido evento, tradicional no calendário oficial do Município, e importante instrumento de valorização da atividade rural e fomento ao comércio local.

Parágrafo único. O Poder Executivo divulgará anualmente, por meio de decreto, a data correspondente ao feriado previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º O feriado instituídos por esta Lei observará o disposto na legislação federal aplicável, especialmente quanto aos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 13 de fevereiro de 2026

APROVADO  
24/02/2026

[Assinatura]  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Lotuno Lima  
regime especial

A  
Comissão de Legislação e Justiça  
para PARECER  
n. 13, 02, 2026  
[Assinatura]  
Secretaria da Câmara

De Finanças

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESPERA FELIZ - M**  
**SAIDA**  
25/02/2026

*Pedido de regência aprovada 24/02/2026*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG  
Tel.: (32) 3746-1306



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir como feriado municipal a segunda-feira subsequente ao encerramento da Exposição Agropecuária de Espera Feliz, evento tradicional que integra o calendário cultural, econômico e social do Município, reunindo produtores rurais, comerciantes, expositores e a população em geral.

A Exposição Agropecuária constitui importante instrumento de valorização da atividade rural, fomento ao comércio local e fortalecimento da identidade cultural de Espera Feliz. A fixação de feriado na segunda-feira subsequente ao evento permite:

- melhor organização da logística do evento;
- desmontagem de estruturas e retorno seguro dos participantes;
- estímulo ao turismo e à economia local;
- reconhecimento institucional da relevância histórica e econômica da festividade.

A proposta encontra amparo na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive quanto à instituição de feriados municipais, nos termos da legislação federal pertinente.

Portanto, diante do exposto, considerando a importância da matéria, solicito a tramitação do presente projeto em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Peço e espero a compreensão de todos os parlamentares e, confiante na aprovação da presente matéria, antecipo agradecimentos.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 13 de fevereiro de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

Ofício nº: 31/2026  
Assunto: Encaminhamento - (faz)  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Data: 13/02/2026



Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei - Dispõe sobre a decretação de feriado municipal a segunda-feira subsequente ao encerramento da Exposição Agropecuária de Espera Feliz, e dá outras providências.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos apreciação do presente projeto de lei em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.  
MATUSALÉM MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
ESPERA FELIZ - MG



**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**PROJETO DE LEI N. 04/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Assunto: envio às Comissões**

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, determino a distribuição do Projeto de Lei n. 042026 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão dos respectivos pareceres.

**Câmara Municipal de Espera Feliz, 13 de fevereiro de 2026**

**Matusalém Marques de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz**




**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 04/2026**

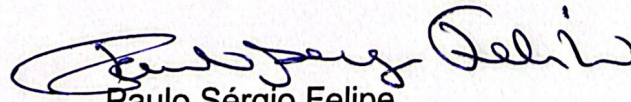
**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a decretação de feriado municipal na segunda-feira subsequente ao encerramento da Exposição Agropecuária de Espera Feliz, encontra-se em conformidade com a competência legislativa do Município prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto à instituição de datas comemorativas e feriados locais de interesse público. A matéria apresenta adequada técnica legislativa e não afronta normas superiores, observando ainda a ressalva quanto aos serviços essenciais. Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à sua tramitação e aprovação.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2026

  
Alair José da Silva - Relator

  
Robson Lacerda de Souza

  
Paulo Sérgio Felipe

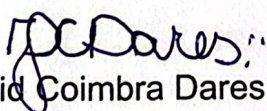


**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 04/2026**

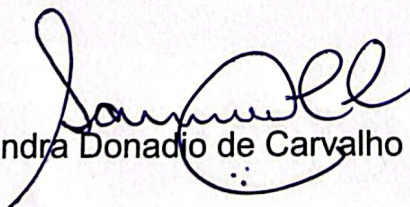
**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

As Comissões de Orçamento e Finanças e de Educação, Saúde e Assistência, no exercício de suas atribuições regimentais, analisaram o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026, que dispõe sobre feriado no calendário oficial do Município. Sob o aspecto orçamentário, verifica-se que a matéria possui caráter organizacional e institucional, não implicando, em regra, aumento de despesa sem a correspondente previsão legal. No mérito, a organização do calendário oficial contribui para o planejamento das atividades administrativas, educacionais, culturais e sociais, promovendo maior coordenação entre o Poder Público e a comunidade. Parecer pela aprovação.

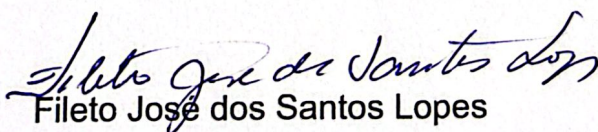
Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026



José David Coimbra Dares - Relator



Sandra Donadio de Carvalho Coelho



Fileto José dos Santos Lopes



**OFÍCIO Nº: 04/2026**

**ASSUNTO: Documentos (remete)**

**SERVIÇO: Gabinete da Presidência**

**DATA : Em 25 de fevereiro de 2026**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b>
<b>ESPERA FELIZ - MG</b>
PROCOLO Nº <u>9916</u>
FOLHAS Nº <u>72</u>
DATA DE RECEBIMENTO <u>25/02/26</u>
<i>Colá</i>
<b>Assinatura do Responsável</b>



Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Encaminhamos, na forma do disposto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal, os documentos anexados, devidamente aprovados por esta Casa de Leis, para devida aquiescência, requerendo seja enviado para o Legislativo as devidas leis sancionadas e promulgadas.

**PROJETO de LEI COMPLEMENTAR de N.: 15/2025;**

**PROJETO de LEI COMPLEMENTAR de N.: 16/2025;**

**PROJETO DE LEI de N.: 03/2026;**

**PROJETO DE LEI de N.: 04/2026.**

Respeitosamente,

MATUSALEM  
MARQUES DE  
OLIVEIRA:7422158263  
4

Assinado de forma digital  
por MATUSALEM MARQUES  
DE OLIVEIRA:74221582634  
Dados: 2026.02.25 16:19:54  
-03'00'

**Matusalém Marques de Oliveira**  
**Presidente do Legislativo**

**Excelentíssimo Prefeito Municipal**

**Oziel Gomes da Silva**

**Espera Feliz - MG**